

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 19 de Dezembro de 2011.

Exmo. Sr.

Referência: OF.GP/PMJN Nº 0489/2011

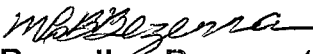
A Vereadora **Maria de Lourdes Barcellos Bezerra** (Fortaleza), vem perante V. Exa. para expor e requerer o seguinte:

1 – A Administração, através do Ofício Nº 0489/11, registra haver pendências junto ao Ministério da Integração Nacional e apresenta extrato de consulta ao site do CAUC – Cadastro Único de Convênios.

2 – Todavia, referido extrato não permite o conhecimento aprofundado de quais seriam as pendências existentes, a origem e os valores envolvidos.

3 – Assim sendo, requer seja encaminhado a Câmara Municipal, aos cuidados da Vereadora firmatária, o relatório detalhado das pendências existentes junto ao Ministério da Integração Nacional, especificando a origem, os valores e as medidas administrativas que estejam sendo executadas para saná-las, além das ações judiciais em andamento.

Atenciosamente,


Maria De Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)
Vereadora

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Luiz Carlos Peruchi

Recebi em
21.12.2011
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

OF/PMJN/GP/Nº. 0036/2012.

João Neiva/ES, 30 de janeiro de 2012.

Senhora Vereadora,

Acusamos o recebimento do ofício que trata de assuntos referente ao OF.GP/PMJN Nº. 0489/2011 encaminhado por este Gabinete onde V. Exa. solicita informações acerca de pendências ao CAUC – Cadastro Único de Convênios através de alguns questionamentos apresentados.

Na intenção de atender as solicitações requisitadas, passaremos a expor informações pertinentes uma vez que V. Exa. afirma que no extrato do CAUC encaminhado anteriormente não foi suficiente para sanar tais dúvidas:

No ano de 2005 esta Prefeitura firmou Convênio com o Ministério da Integração Nacional cujo o objeto foi "DESASSOREAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE TRECHO URBANO DO RIO PIRAQUEAÇÚ ATRAVÉS DE ESCAVAÇÃO, DRAGAGEM, E TRANSPORTE DE MATERIAL SÓLIDO RETIRADO DO LEITO DO RIO" neste Município.

Este convênio visava a liberação de recursos em 03 etapas para a execução da obra.

O Ministério da Integração Nacional apontou algumas irregularidades na execução do mesmo.

A origem da dívida foi no período de execução da etapa da referida obra entre 2007-2009 e o valor originário da mesma foi de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

As medidas administrativas realizadas foi a visita do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Carlos Peruchi, à Brasília/DF por duas vezes, contatos e reuniões com Deputados Federais como podemos citar, Lelo Coimbra, Rose de Freitas e

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

Suely Vidigal além da equipe desse governo está constantemente em contato com os assessores de gabinete dos respectivos deputados.

Em se tratando de medidas judiciais, podemos destacar que a Procuradoria Jurídica deste Município elaborou e protocolizou um "AÇÃO ANULATÓRIA DE INSCRIÇÃO DE IRREGULARIDADE NA CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS (CAUC) DO SUBSISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI) E NO CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITO NÃO QUITADOS DO GOVERNO FEDERAL (CADIN), COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA" na data de 03/06/2011, sob o nº 0000255-03-2011.4.02.5004000.

Acontece que o processo que ensejou nessa pendência o qual teve início no Ministério da Integração Nacional, não se encontra no mesmo e sim no TCU (Tribunal de Contas da União) por questões burocráticas, motivo pelo qual resulta em uma lentidão considerável para sua conclusão.

Abaixo seguem os dados do Convênio:

Convênio nº. 326/2005

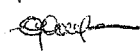
Processo nº. 59050.001525/2005-32

Ministério da Integração Nacional

Diante do exposto, renovamos a Vossa Excelência expressões de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Recebi em 08/02/2012


Exma. Sra.

Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)
Vereadora - Câmara Municipal de João Neiva/ES
Nesta